

PORTARIA CRP-09 N°. 010/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 587ª, realizada em 19.02.2020 cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 588ª, realizada em 28.02.2020;


RESOLVE:

Art. 1º. –Determinar que a Comissão de Sindicância Administrativa do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Mirelly Conceição do Carmo-CRP-09/10238, Conselheira Rivanara Nápoli-CRP-09-1717, Conselheiro José Henrique Lopes da Silva-CRP-09/4465, sob a presidência da Conselheira Rivanara Nápoli.

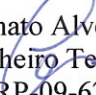
Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Goiânia-GO, 28 de fevereiro de 2020.




Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL